

		<p align="center">FATURA DE LOCAÇÃO Nº 207810495</p>		
<p>CS BRASIL FROTAS S.A. AV SARAIVA 400 VILA CINTRA - CEP: 08745-900 - MOGI DAS CRUZES - SP - FONE (11) 2377-7000 CNPJ: 27.595.780/0001-16 - INSC EST: - INSC MUN: 87.114-1 www.csbrasilservicos.com.br- faturamentocsbrasil@csbrasilservicos.com.br</p>		<p>1ª VIA - CLIENTE</p> <p>NATUREZA DA OPERAÇÃO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES</p> <p>DATA DA EMISSÃO: 11.01.2023</p>		
<p>NOME: ARAUCARIA CAMARA MUNICIPAL ENDEREÇO: RUA IRMÃ ELIZABETH WERKA 55 CASA ESTADO: PR MUNICÍPIO: ARAUCÁRIA INSCR. CNPJ/CPF(MF)Nº: 78.134.012/0001-04 I.ESTADUAL: ISENT0 INSCR MUN. Nº: FATURA/ VENCIMENTO: 207810495 25.01.2023 PEDIDO:</p>				
QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	UN	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES GOL 1.0 FLEX 12V 5P REFERENTE AO MÊS: DEZEMBRO./22 CONTRATO: 014/22 UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA BANCO BRADESCO AG 231-3 CC 7159-5	R\$ 1.500,00	R\$ 16.500,00
<p>Dispensada emissão de documento fiscal - locação de bens móveis não se enquadra na lista de Serviços da Lei Complementar 116/2003. Súmula Vinculante 31 do STF NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO DE PAGAMENTO</p>			VALOR DA LOCAÇÃO R\$ 16.500,00 TOTAL DA LOCAÇÃO R\$ 16.500,00	

RECEBI(EMOS) DA CS BRASIL FROTAS S.A. A FATURA DE LOCAÇÃO		FATURA DE LOCAÇÃO
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
		Nº 207810495



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CS BRASIL FROTAS S.A.
CNPJ: 27.595.780/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:03:28 do dia 16/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/07/2023.

Código de controle da certidão: **F9BD.895C.33EE.866D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 27.595.780/0001-16

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23010534153-15
Data e hora da emissão 16/01/2023 15:10:59
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**Certidão Número:** 1077356 - 2022**CPF/CNPJ Raiz:** 27.595.780/**Contribuinte:** CS BRASIL FROTAS S.A.**Liberação:** 05/12/2022**Validade:** 03/06/2023**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI**Unidades Tributárias:**

CCM 5.752.178-6- Início atv :13/06/2017 (R JULIA SANTOS PAIVA RIO, 166 - CEP: 04679-000)

CCM 5.757.365-4- Início atv :20/06/2017 (R DEP VICENTE PENIDO, 255 - CEP: 02064-120)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:16:13 horas do dia 16/01/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: D3B940D6

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CS BRASIL FROTAS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.595.780/0001-16

Certidão nº: 2127053/2023

Expedição: 16/01/2023, às 15:09:07

Validade: 15/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CS BRASIL FROTAS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.595.780/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

16/01/2023 15:08

Consulta Regularidade do Empregador

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.595.780/0001-16
Razão Social: CS BRASIL FROTAS SA
Endereço: AV SARAIVA 400 / VILA CINTRA / SAO PAULO / SP / 08745-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/01/2023 a 06/02/2023

Certificação Número: 2023010801583284239873

Informação obtida em 16/01/2023 15:10:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato
CNPJ: 78.134.012/0001-04

TERMO DE RECEBIMENTO Nº 22/2023

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 11/2022, ATESTA O RECEBIMENTO do constante na Nota Fiscal nº 207810495, emitida em 11/01/2023, pela empresa CS BRASIL FROTAS S.A, CNPJ nº 27.595.780/0001-16, no valor total de R\$ 16.500,00 (dezesesseis e quinhentos reais), referente a 11 veículos locados e utilizados pela Câmara Municipal de Araucária.

Comprovada a regularidade fiscal e trabalhista da empresa, remete-se os autos ao Serviço de Empenho e Orçamento para providências e pagamento, com base no empenho nº 497/22

Araucária, 19 de janeiro de 2023.

Rayane Ferreira dos Santos Souza
Presidente

Caio Flávio Macedo Pinheiro
Membro

Samir Kafrouni
Secretário

Rua: Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83704-580 – Araucária-PR – Fone Fax: (41) 3641-52



Assinado por **Samir Kafrouni** em 19/01/2023 as 09:51:12.
Assinado por **Caio Flavio Macedo Pinheiro** em 19/01/2023 as 09:51:16.

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Nota de Liquidação de Empenhos Anteriores

Data: 19/01/23
Nº da Liquidação: 39/23C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04
Município: Araucária

Órgão: 01	- CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Unidade: 01.01	- Câmara Municipal de Vereadores
Funcional: 01.031.0001	- Programa Municipal de Ação Legislativa
Elemento: 3.3.90.39.14.00.00.00	- LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVE
Recurso: 1001	- RECURSOS DESCENTRALIZADOS

Número do empenho anterior: 0000497/22	Liquidações Anteriores: 0,00
Valor do empenho anterior: 49.500,00	Valor da liquidação: 16.500,00
Valor Anulado: 0,00	Valor Anulado: 0,00
Total (A): 49.500,00	Total (B): 16.500,00
	Saldo (A - B): 33.000,00

Credor: 1889 CS BRASIL FROTAS S.A.

Endereço: AV SARAIVA 400,400 - SALA 8

Cidade: Mogi das Cruzes

C.N.P.J.: 27.595.780/0001-16

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: SP

Especificação: 1

Contratação de empresa de locação de veículos automotores, para atendimento das demandas dos vereadores da Câmara Municipal de Araucária.
(Licitação Nº : 12/2022-PE)

FONTE:

Fonte de recursos: Ordinário

Total geral : 16.500,00

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais)

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado)

Responsável

Data : 19/01/23

Antonio Carlos de Liz
Serviço de Empenho e LiquidaçãoJoseli de Oliveira Carvalho
Técnica em ContabilidadeMicheli Teixeira
Diretora Financeira